



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GURUPI-TO**
**Gabinete do Vereador Zezinho da
Lafiche - PROS**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 0000839

Data: 28/04/2017 Horário: 08:58

Legislativo - PLO-L 23/2017

PROJETO DE LEI Nº 023/2017.

Autor: Vereador Zezinho da Lafiche

Institui o Programa de Saúde Vocal destinado aos
profissionais da educação do município de Gurupi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Saúde Vocal, destinado a atender os profissionais da educação no âmbito do município de Gurupi.

Art. 2º - O Programa de Saúde Vocal deverá abranger a assistência preventiva na rede pública municipal de educação, com a realização de no mínimo um curso teórico-prático anual, objetivando orientar os educadores sobre o uso adequado da voz profissionalmente.

Art. 3º - Sem prejuízo do curso teórico-prático previsto no artigo anterior, Programa Saúde Vocal devesa promover a orientação de fonoaudiologia aos educadores, desenvolvido através de cursos ou palestras proferidas por profissionais lotados na área de saúde.

Art. 4º - Serão realizadas avaliações dos educadores, bem como treinamento para aprendizado de técnicas específicas para as atividades desenvolvidas, a serem ministrados por fonoaudiólogos.

Art. 5º - São objetivos do Programa:

I – Garantir saúde vocal dos educadores;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Zezinho da
Lafiche - PROS**

II – Agir de forma preventiva para prevenir a ocorrência de doenças relacionadas ao uso indevido da voz.

III – Orientar o profissional para a prevenção e o tratamento de doenças relacionadas ao uso da voz.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º – O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei em noventa dias a contar de sua entrada em vigor.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**VEREADOR ZEZINHO DA LAFICHE
PROS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Zezinho da
Lafiche - PROS**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor vereador presidente desta casa de leis e nobres vereadores.

Todo ser humano possui uma voz única que, além de mera ferramenta de comunicação, carrega traços de sua faixa etária, sexo, tipo físico, personalidade e estado emocional. Para alguns, no entanto, ela representa muito mais do que isso. Professores são profissionais que utilizam a voz como instrumento de trabalho, na difícil tarefa de lecionar para crianças e adolescentes durante os períodos em que se ministram suas aulas. Por utilizarem com tanta frequência a voz, é comum que estes profissionais apresentem problemas como falta de ar, rouquidão e alguns casos mais graves cheguem a perder a voz.

O som que produzimos vem do ar que expiramos dos pulmões. Simplificando o processo, esse ar passa pelas pregas vocais na laringe, que vibram e o transformam em pulsos sonoros. Quando existe um problema nas cordas vocais, essa vibração se torna defeituosa, o que é chamado de disfonia. “A maioria dos problemas é causada por desequilíbrios e abusos vocais, além do excessivo e mau uso da voz”, explica Kelly Cristina Silverio, professora do Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Odontologia de Bauru (FOB). “As lesões mais recorrentes são o aparecimento de nódulos vocais, cistos intracordais, edemas e fendas glóticas”. É comum ouvir relatos clínicos nessa categoria como “sou rouco porque sou professor” ou “minha voz fica melhor nas férias”. Uma pesquisa em âmbito nacional realizada em 2010 pelo Sindicato dos Professores de São Paulo, em parceria com o Centro de Estudos da Voz, questionou 3.265 pessoas a respeito do assunto, das quais 1.651 eram docentes. O resultado revelou que cerca de 63% dos professores já sofreram de alguma alteração vocal, em comparação com apenas 35% da população em geral. Entre as principais disfonias relatadas pelos profissionais estão o



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GURUPI-TO**
**Gabinete do Vereador Zezinho da
Lafiche - PROS**

cansaço vocal (92,8%), rouquidão (82,2%) e dificuldade para projetar a voz (82,8%).

Uma vez instalado o problema de voz e manifestadas as alterações – rouquidão constante, dor ou ardência na garganta, falta de ar ou cansaço ao falar, dificuldade para ser entendido, entre outras alterações –, o sujeito deve buscar um médico otorrinolaringologista, para realizar uma avaliação da laringe, e um fonoaudiólogo. Este é capaz de avaliar a voz, associar o diagnóstico do otorrino e tratar a alteração presente caso o problema seja decorrente do comportamento vocal inadequado.

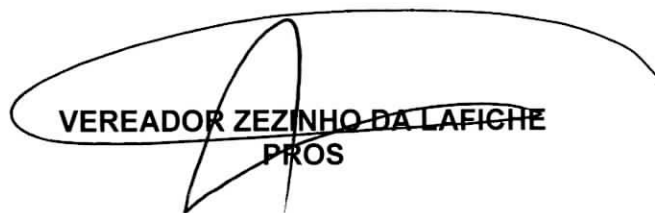
Destarte, faz-se necessário que os profissionais da educação recebam acompanhamento de fonoaudiólogos para que evitem problemas em suas cordas vocais, sendo esta sua principal ferramenta de trabalho ao lecionar para seus alunos dentro da sala de aula.

Vale lembrar que esta iniciativa vem sendo tomada em vários municípios do território nacional, como Palmas, a que se diz a mais relevante para nossa cidade.

Pela relevância desta propositura, solicito aos nobres vereadores da Câmara Municipal de Gurupi a apreciação do presente projeto de lei, contando com o apoio dessa casa à iniciativa.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Zezinho da Lafiche, aos dezenove dias do mês de Abri de 2017.


VEREADOR ZEZINHO DA LAFICHE
PROS